

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 01/2019

Objeto: **seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise dos Pareceres Técnicos emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
2. **WN CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
3. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
4. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
5. **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50.

Durante a fase de propostas de preços, foi detectado divergência no valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8”, COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, onde a equipe técnica justificou, vejamos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 23 de Agosto de 2019.

Referente: Concorrência Pública nº 01/2019

Processo Administrativo: nº. 571164/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial MILTON FIGUEIREDO, CEP: 78.131-108 Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

Em atenção a CI nº. 280/2019/SUPPLIC/SAD que solicita manifestação acerca do valor do insumo mangueira para gás – diâmetro de 3/8", comprimento de 1m código SINAPI 20260, haja vista que na Planilha da Administração é de R\$ 250,85 e considerando o disposto no ofício BC 74/2019 oriundo da Construtora BR Central Eireli-EPP, informando que o valor do referido insumo é de R\$ 5,02 na tabela do mês referência da administração e, foi o que a licitante utilizou em sua proposta de preços.

Sobre o apontado cumpre informar o que segue:

1 – Sobre o certame retro e suas fases:

- Em 12/02/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande aba Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP nº. 01/2019 com a Abertura do Certame programada para o dia 19/03/2019.
- Em 14/02/2019 foi publicado a 1ª Errata com a informação de valor Global a ser utilizado com referência à planilha orçamentária publicada.
- Em 07/03/2019 e 12/03/2019 foram protocolados os pedidos de esclarecimentos das empresas Ethos Locadoras e Serviços de Engenharia e Traço Arquitetura.
- Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Traço Arquitetura que apontou divergência de compatibilização de projeto padrão FNDE com memorial descritivo e planilha orçamentária, foi publicada o Aviso de Suspensão do Certame em 14/03/2019 para correção e retificação da planilha orçamentária.
- Em 23/04/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande abas Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP nº. 01/2019 o Edital e Planilha Orçamentária – Retificados.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - Imperioso esclarecer que na data da elaboração da Planilha retificada o item MANGUEIRA PARA GÁS - GLP DIAMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M na tabela SINAPI publicado pela Caixa era no valor de R\$250,85, conforme demonstrado abaixo e na data da retificação da planilha o valor continuava o mesmo, senão vejamos:

5501003	MANGUEIRA DE BORRACHA, TIPO 2, 3/4" X 1/2", COMPRIMENTO = 10M, TUBO EM PVC DE	UN	GR	249,85
5501003	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA	M	GR	240,85
5501003	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	GR	249,85
5501003	SISTEMA MANGUEIRA DE FLEXÍVEL DE 1/2"	UN	GR	249,85
5501003	MANGUEIRA ADJUNTA TELEFONICA, POTENCIA DE 85 W, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG	UN	AS	440,000,00
5501003	SISTEMA MANGUEIRA DE 1/2"	UN	AS	249,85
5501003	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA	UN	AS	249,85
5501003	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA	UN	AS	249,85

Depois de analisadas as informações (1) anexo a seguinte tabela de preços atualizados:

CAIXA		PREÇOS DE INSUMOS		Página: 39 / 147
Indicação da origem do preço:				
• C - para preço coletado pelo IBGE				
• CR - para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e				
Conceitos):				
• AS - para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo.				
Mês de Coleta:	03/2019	Pesquisa:	IBGE	
Localidade:	CUJABA	Encargos Sociais Desonerados(%)	Horista:	68,39
			Mensalista:	49,82
Código	Descrição do Insumo	Unidade	Preço	Preço
5501003	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA	UN	AS	249,85
5501003	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA	UN	AS	249,85

3 - Ocorre que no dia 02/05/2019 a Caixa Econômica Federal publicou no site a SINAPI_Preço_Ref_Insumos_MT_201903_Desonerado_retific.pdf a Tabela com alteração do valor para R\$ 5,02 conforme demonstrado abaixo, senão vejamos:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
- ERRATA -	
A CAIXA informa que substituiu os relatórios de insumos, da referência 03/2019 para todas as localidades, com a correção dos preços dos insumos do tipo MANGUEIRA PVC listados abaixo. Os relatórios de composições permanecem inalterados.	
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO
37458	MANGUEIRA CRISTAL LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM
37457	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM
37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM
37461	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, PVC COM REFORÇO, COM PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X 2 1/2" MM
37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, PVC COM REFORÇO, PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X 3 1/4" MM
37454	MANGUEIRA CRISTAL LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X 1 MM
37455	MANGUEIRA CRISTAL LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/8" X 1 MM
37459	MANGUEIRA CRISTAL LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM
20485	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO FLATACHATADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM) PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS
20490	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M

Dúvidas podem ser encaminhadas para gsa@caixa.gov.br.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

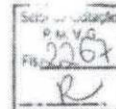
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 83 / 137

Indicação da origem do preço:

• C – para preço coletado pelo IBGE

• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos)

• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo

• RE – para preço de coleta Regional

Mês de Coleta: 03/2019

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CUIABÁ

Encargos Sociais (%)

Horista: 66,39

Mensalista: 49,82

Código	Descrição do Insumo	Unid	Origem do Preço	Preço Mediano (R\$)
0002005	POLESTERE TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNDOES ENGATE RÁPIDO			
0002005	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO PLATINOTADA, COM LARANJA, Ø = 1 1/2" (40 MM), PARA CONEXÃO DE ÁGUA, SEÇÃO DE 100 M	M	CR	10,89
0002005	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	CR	5,02
00027523	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 100 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12,3 M	UN	AS	84.905,00
00027515	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12,3 M	UN	AS	84.905,00
0002005	MANGUEIRO COM CAXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "12" X 1/2" (12" BARR), DIÂMETRO NOMINAL DE 10" (254 MM), COMPRIMENTO DE 1M	UN	AS	100,39

4 - Conforme demonstrado não houve erro na hora da elaboração da planilha orçamentária retificada cujo valor utilizado no período, conforme a tabela SINAPI, era de R\$ 250,85 para o referido insumo que estava em vigência na época.

Destacando novamente que a planilha inicial foi elaborada em 24/01/2019, conforme Projeto Básico encaminhado a Comissão Permanente de Licitações e a planilha retificada elaborada em 23/04/2019 conforme Projeto Básico Retificado encaminhado a douta Comissão que publicizou em 29/04/2019

Senhora presidente, a Equipe técnica desta Secretaria utilizou os valores disponibilizados e publicados pela Caixa Econômica até a retificação do Edital em 29/04/2019, pois a retificação dos itens pela instituição ocorreu em 02/05/2019.

Dessa forma a planilha retificada da administração contempla todos os valores com base na Tabela SINAPI publicizados pela Caixa Econômica para o mês referência de MARÇO/19, inclusive para o insumo **MAGUEIRA PARA GÁS – GLP – DIÂMETRO DE 3/8" – COMPRIMENTO DE 1M**.

Para dirimir quaisquer dúvidas encaminhamos solicitação de esclarecimentos através de correio eletrônico àquela instituição para esclarecimentos, conforme descrito a seguir e anexo deste expediente:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

[illegible]

Imperioso destacar novamente, senhora presidente, que não houve equívoco na elaboração da planilha desta administração, que todos os ritos referentes ao processo licitatório foram cumpridos dentro do previsto na legislação vigente, porém com a publicação da retificação do valor para o insumo em questão, conforme informações constantes no e-mail anexado, considerando que o valor do referido insumo é irrisório em relação ao montante licitado e, considerando ainda o princípio da supremacia do interesse público, onde os custos para a realização de um novo processo licitatório e o espaço temporal para conclusão dos procedimentos.

Ante todo o exposto e, considerando que apresentados os fatos cabe tão somente a douta comissão, conforme preconiza a legislação vigente, a decisão de realização de diligências, classificação ou desclassificação dessas propostas, conforme entendimento dos membros dessa comissão e, na observância ao princípio do formalismo moderado, para que se verifique se o apontado por esta equipe técnica, está apto à regularização, com o objetivo de resguardar a Administração Pública na busca da proposta mais vantajosa.

Por todo o exposto procedemos a devolução dos autos à Superintendência de Licitações para as providências que a Comissão Permanente de Licitações julgar necessárias e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Yuri Henrique B. Girm
Engenheiro Civil
CREA-MT 042874

Luan Brendo Zanbillo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Varzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Parco Municipal, n.2500 - Varzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)



Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

5 mensagens

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>
Para: gepad02@caixa.gov.br

12 de agosto de 2019 15:50

Boa tarde,

Gostaria de saber, em qual data foi publicado a planilha
Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

Atenciosamente,

Luan Breno Zanollo Milani

ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MT 40706

WhatsApp: (65) 9 9285-7824



gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>
Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

12 de agosto de 2019 18:36

Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f7806fd373&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar8040337798538654443&simpl=msg-a%3Ar-80861...> 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>

12 de agosto de 2019 18:37

Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Cc: Rodrigo de Menezes Fernandes <rodrigo.m.fernandes@caixa.gov.br>, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes <daniel.s.fernandes@caixa.gov.br>, "gepad02@caixa.gov.br" <gepad02@caixa.gov.br>, Leonardo de Azevedo e Souza <leonardo.e.souza@caixa.gov.br>, Paulo Andre Rocha dos Santos <paulo-andre.santos@caixa.gov.br>



Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

De: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:50

Para: GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios <gepad02@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

13 de agosto de 2019 08:08

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

13 de agosto de 2019 08:08

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

Bom Dia

Grato pelas informações !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

Considerando que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG em sua justificativa, não informou a esta CPL, se, tal divergência é passível de correção por meio de diligência.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

....

VOTO

....

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que “erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”. (grifo nosso)*

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, visando a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação convocou todas as licitantes participantes habilitadas prazo para apresentação de novas propostas de preços ajustadas e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Onde, as empresas **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

apresentaram as propostas ajustadas, e a licitante **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP** permaneceu com sua proposta original. Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre as mesmas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 06 de Setembro de 2019.

PROTOCOLO Nº _____
Data: 06/09/19 Hora: 08:15
Resp.: *[Assinatura]*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Referente: Concorrência Pública nº 01/2019

Processo Administrativo: nº. 571164/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº. 01, Residencial MILTON FIGUEIREDO, CEP: 78.131-108 Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 322/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita uma nova análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e a emissão de um novo parecer técnico conclusivo para subsidiar e dar continuidade no presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 22/07/2019, onde fora aberta a Propostas de Preços das Empresas - CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, WN CONTRUÇÕES LTDA – ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI – EPP, R. M ENGENHARIA EIRELI – ME e BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP para análise cumpre informar o que segue:

- 1- Empresa **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.
- 2- A Empresa **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado retificado e manteve o valor global de sua proposta de preços ofertado anteriormente, conforme demonstrado abaixo.

- Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa, folha nº. 2291

15.18	CP 002.41	PM/PA	Mangueira 3/8" x 10m	un	1,30	45	58,50	45	262,50	45	118,50
15.18	CP 002.41	PM/PA	Mangueira 3/8" x 10m	un	2,50	45	112,50	45	506,25	45	227,63

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa, folha nº. 2334

ITEM	CF/MER-42	PROPRIA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.18	SINAPI	20260	MANGUEIRA PARA GÁS - GEP, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	VR	5,02	1,0902406	5,47
COMPOSIÇÃO	SINAPI	85248	AJUDA DE EMANADOR DO BOMBEIRO MANGUEIRA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	N	14,12	0,6502006	9,17
COMPOSIÇÃO	SINAPI	85257	ENTRADA DO BOMBEIRO MANGUEIRA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	N	17,97	0,6306998	11,41
TOTAL DE MATERIAL/OU EQUIPAMENTO							5,02
LS = 80,50% - MÃO DE OBRA COM LCI SOCIAL							20,89
VALOR PARCIAL SEM IPI							25,91

3- A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EPP** - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS - DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 - Desonerado.

- Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa, folha nº. 2403

15.17	CP-MER-41	PRÓPRIA	Mangueira NPT 1/2" 0,8.300 cm	un	1,00	R\$ 126,24	R\$ 126,24	R\$ 126,24
15.18	CP-MER-42	PRÓPRIA	Mangueira Flexível	m	2,00	R\$ 25,85	R\$ 51,70	R\$ 51,70
15.19	CP-MER-43	PRÓPRIA	Mangueira 2" esquadro com registro	un	2,00	R\$ 254,23	R\$ 508,46	R\$ 508,46

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa, folha nº. 2478

ITEM	CF/MER-42	PROPRIA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.18	SINAPI	20260	MANGUEIRA PARA GÁS - GEP, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	VR	4,94	1,0902406	5,39
COMPOSIÇÃO	SINAPI	85248	AJUDA DE EMANADOR DO BOMBEIRO MANGUEIRA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	N	14,07	0,6502006	9,17
COMPOSIÇÃO	SINAPI	85257	ENTRADA DO BOMBEIRO MANGUEIRA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	N	18,95	0,6306998	11,95

A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EPP** apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.931.449,11 (Dois milhões novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública - Concorrência Pública nº. 01/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 2.876.195,19
WN CONSTRUCCOES LTDA - EPP	R\$ 2.915.641,19
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP	R\$ 2.931.449,11
R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 3.080.299,65
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 3.193.138,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.930.906,77 (Dois milhões novecentos e trinta mil novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), tal diferença equivale a R\$ 542,34 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da douda comissão tal apontado.

4 - A Empresa R M ENGENHARIA EIRELI — ME — atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

- Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa, folha nº. 2385

15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	1,00	R\$	293,09	R\$	293,09
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	1,00	R\$	293,09	R\$	293,09
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	m	2,00	R\$	293,09	R\$	586,18
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	2,00	R\$	293,09	R\$	586,18

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa, folha nº. 2390

15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	1,00	R\$	293,09	R\$	293,09
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	1,00	R\$	293,09	R\$	293,09
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	m	2,00	R\$	293,09	R\$	586,18
15.18	CONSUMÍVEL	PROPRIA	Mangueira 3/8" para gás com 1m de comprimento	un	2,00	R\$	293,09	R\$	586,18

A Empresa R M ENGENHARIA EIRELI — ME - apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 3.080.298,85 (três milhões oitenta mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 01/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 2.876.195,19
WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.919.641,10
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP	R\$ 2.831.449,11
R M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 3.080.298,85
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 3.196.139,33

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 3.079.684,31 (Três milhões setenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) tal diferença equivale a R\$ 614,54 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

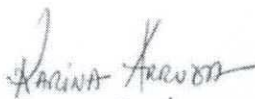


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dessa forma submetemos a apreciação da douda comissão tal apontado.

5 - A Empresa WN CONTRUÇÕES LTDA — ME não localizamos a proposta de preços ajustada pela referida Licitante em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA solicitada a pela Comissão Permanente de Licitação.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8


Luan Breno Zanollo Miani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

A equipe técnica em seu parecer, informou que as **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP** e **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentaram a nova proposta ajustada com diferença no valor global originalmente ofertado e que tal diferença é referente ao insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8”, COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, não alterando a colocação dos participantes no certame, prevalecendo a isonomia, igualdade entre os mesmos.

Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a CPL concedeu prazo para todas as licitantes ajustarem as propostas, onde a empresa licitante **WN CONSTRUÇOES LTDA – EPP** se quedou inerte e, conforme parecer técnico, as demais atenderam aos requisitos do Edital e reduziram o valor de suas propostas de preços trazendo uma economia maior ao município, prevalecendo assim os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 4.13 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** como **1ª colocada**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 como **2ª colocada**, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 como **3ª colocada** e **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 como **4ª colocada**.
- b) **DESCCLASSIFICADA** a licitante **WN CONSTRUÇOES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06
- c) **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94 com o valor global de **R\$ 2.876.195,19**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**11.1. Em qualquer fase desta licitação, caberá recurso no prazo**”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 571164/2019

CONCORRÊNCIA N. 01/2019

de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão, conforme Artigo 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93. ”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 09h32min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

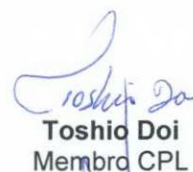
Várzea Grande, 06 de setembro de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL